

Resumo da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI - 2015

Às quatorze horas do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e quinze compareceram para a terceira reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação da Prestação de Contas do mês de março do exercício de 2015 e assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Presidente do Conselho, senhora Hebe Rafael Soares, na qualidade de suplente do Senhor Presidente, senhora Osmarina Santa Rita Medeiros, Flávio de Castro Drumond, Alessandro José de Oliveira Machado e Antônio Peres Barbosa. E como membro nato, na forma do art. 48, IV da Lei 4.419/14, a Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI e, a Senhora Susete Freitas Paixão da Rocha, Diretora de Benefícios e o Senhor Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Diretor Administrativo e Financeiro. Abrindo a presente reunião, a Senhora Danielle entregou à todos cópia da ata do Conselho Fiscal que aprovou as contas do mês de março, cópia dos balancetes e Relatório de Gestão dos Recursos de Março e explicou que solicitou a presença da Diretoria Executiva, pois será tratado do assunto de alteração de lei conforme o processo nº 2015/02/102. Passando à palavra ao senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Presidente do Conselho de Administração. O Sr. Alexandre Joaquim Machado justificou a ausência na presente reunião por motivo de doença em pessoa da família. Foi solicitado pelo Senhor Luis Carlos Mayhé Ferreira a leitura da Ata do Conselho Fiscal que aprovou a prestação de contas no mês de Março. Que após lida, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Continuando, o Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira se pronunciou quanto ao comportamento adequado e a pertinência das providencias tomadas com relação à notificação extrajudicial referente ao aluguel da loja ocupada pela D.B., acrescentando ainda que quaisquer dúvidas devem ser dirimidas através da via judicial. Quanto à colocação feita pelo conselho fiscal com relação ao processo nº 2015/017205, referente à cobrança dos valores imputados aos Srs. Luciano Otávio Dutra Leite Barbosa Filho e Gustavo Falcão Silva informou que ambos já foram notificados sendo aberto prazo de 30(trinta) dias para pronunciamento findo o prazo, sem que haja manifestação das partes, serão adotadas as demais medidas administrativas visando à cobrança da dívida. A Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa pôs em discussão o conteúdo do processo 2015/02/102, que trata do retorno da “avaliação de desempenho” dos servidores do instituto para fins de pagamento da

Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária – GDAP ficando aprovado por todos, em primeira votação, que não haverá o retorno das avaliações e, em segunda votação, a aprovação de minuta de projeto de lei que altera a Lei nº 3.446/02 revogando os artigos 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, bem como os anexos IV e V, transformando a GDAP em direito pessoal para os atuais beneficiados. O Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Antonio Peres Barbosa lavrei a presente ata.